

PORTARIA Nº 2.555/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Relota por Permuta servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08, Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora será relotada por Permuta, conforme o art. 2°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011 e em atendimento ao pleito do Oficio nº 08/2013 datado de 20 de agosto de 2013;

Considerando que a relotação por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores precedida de requerimento fundamentado;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar por permuta, na 6ª Promotoria de Justiça Distrital (6ª Vara de Assistência Judiciária) da Comarca de Aracaju, a servidora Vanusa Madureira Souza Macedo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **04 de setembro de 2013**, revogada a Portaria nº 1.169/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça